



DECRETO N° 035/2025

Jucás/CE, 13 de outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DO FERIADO ESCOLAR DO DIA DO PROFESSOR, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Federal nº 52.682/1963, que declara feriado escolar o dia 15 de outubro, dedicado ao Professor;

**CONSIDERANDO** O Decreto Municipal nº 034/2025, que decreta feriado o dia 17 de outubro de 2025, data do aniversário da emancipação política do Município de Jucás-CE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o calendário de atividades da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo às demais repartições públicas municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica remanejado, excepcionalmente no ano de 2025, o feriado escolar alusivo ao Dia do Professor, previsto para o dia 15 de outubro, para o dia 16 de outubro de 2025, exclusivamente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** As demais secretarias e repartições públicas municipais funcionarão normalmente no dia 16 de outubro de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,  
ESTADO DO CEARÁ, em 13 de outubro de 2025.**

  
JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA  
Prefeito Municipal





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

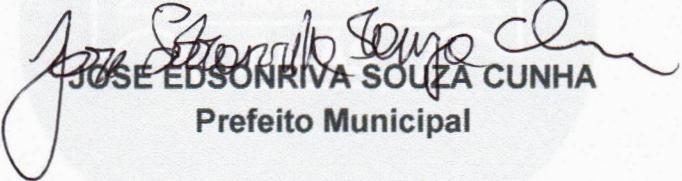
Pelo presente venho publicar o Decreto nº 035/2025/SEGOV que DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DO FERIADO ESCOLAR DO DIA DO PROFESSOR, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, através de afixação em FLANELÓGRAFO na sede do Centro Administrativo em 13/10/2025, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,  
ESTADO DO CEARÁ, em 13 de outubro de 2025.

  
JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA  
Prefeito Municipal

